

Deliberação (extrato) n.º 1072/2012

Por despacho do Diretor Clínico do Hospital de Faro, E. P. E., de 12.07.2012:

Ana Paula Cabrita Silva, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetria do Mapa de Pessoal do Hospital de Faro, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado o regresso ao regime horário de tempo completo (35 horas semanais) a partir de 01 de julho de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26.07.2012. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

206282639

Despacho (extrato) n.º 10435/2012

Na sequência de despachos autorizadores das Entidades envolvidas, foi autorizada a prorrogação da cedência de interesse público da Técnica Especialista de 1.ª classe de Radiologia Cristina Maria Marques Duarte Músico do mapa de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, EPE, para o Hospital de Faro, EPE, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, até 31 de dezembro de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26.07.2012. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

206282566

**PARTE H****MUNICÍPIO DE BARCELOS****Aviso n.º 10421/2012**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11-07-2012, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à alteração às especificações do lote n.º 1, sito no lugar de Mangualde, da freguesia de Grimancelos, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 45/95, emitido em 03-11-1995, alteração alvará loteamento n.º 119/81, a que se refere o processo n.º 45/95-A, requerida por Abílio Leitão da Silva, contribuinte n.º 166 655 990, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 15:30 horas, na Secretaria do Departamento de Planeamento e Gestão Urbana, da Câmara Municipal de Barcelos.

18 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

306270391

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso n.º 10422/2012**

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado em 28 de setembro de 2009 e Regulamento de extensão n.º 1-A, publicado em 2 de março de 2010, com a trabalhadora Maria do Nascimento Janeiro Serrado, para a carreira e categoria de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, com início a 08/03/2012.

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental:

Presidente — Dr. Marco António Batista Guerra — técnico superior
Vogais efetivos — Dra. Maria do Céu Madeira Mourato — técnica superior

Dra. Natacha Rodrigues Pinto de Faria — técnica superior
Vogais suplentes — Dr. Luís Miguel da Silva Benavente — técnico superior

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez — técnico superior

28 de março de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

306269363

Aviso n.º 10423/2012

Concurso interno geral para provimento do cargo de 2.º comandante do Corpo de Bombeiros Municipais do Cartaxo

1 — Nos termos do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril e artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei

n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de deliberação de Câmara de 26 de junho de 2012, se encontra aberto concurso interno, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, do cargo de 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, previsto no mapa de pessoal desta Autarquia para o ano de 2012.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril e Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o cargo indicado, caducando com o seu provimento.

4 — Conteúdo funcional — o inerente ao cargo de comando, conforme o artigo 5.º e o anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.

5 — O local de trabalho é, principalmente, na área do município do Cartaxo, ficando o elemento provido no cargo afeto ao Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil.

6 — A remuneração a atribuir é, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, 2.221,76 €, que corresponde a 85 % da remuneração base do cargo de chefe de divisão municipal.

7 — Requisitos de admissão ao concurso: — São requisitos gerais de admissão ao concurso, os constantes no n.º 2 do Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

São requisitos especiais de admissão ao concurso — os previstos no n.º 2.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, designadamente, indivíduos licenciados com experiência de, pelo menos, quatro anos na área da proteção e do socorro e no exercício de funções de comando ou de chefia.

8 — Condições de candidatura: poderão candidatar-se todos os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou nomeação definitiva das entidades abrangidas pelo Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnam os requisitos referidos no ponto 7 deste aviso de abertura.

9 — Formalização das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, podendo ser entregues pessoalmente, na Divisão de Recursos Humanos, no período de expediente (das 9h às 17h30m), ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para Município do Cartaxo, Praça 15 de dezembro, 2070-050 Cartaxo, expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número, data e serviço emissor do B.I., número fiscal de contribuinte e número de telefone.);

b) Habilitações literárias;